



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 015/2026

COXIM/MS, 09 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de **ROBERTO WADA** do cargo de **OUVIDOR (DGAS-2)**, e dá outras providências.”

Edilson Magro, o Prefeito Municipal De Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2025, **ROBERTO WADA**, matrícula 38699/1, do cargo comissionado de **OUVIDOR (DGAS-2)**, nos termos do Art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 09 de Janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS